

PL 0020/2005

## JUSTIFICATIVA

Visa o presente projeto de lei instituir, no Município de São Paulo, o Programa "Vamos Combinar", voltado ao desenvolvimento de ações de prevenção da gravidez indesejada e de doenças sexualmente transmissíveis, inclusive de AIDS, entre a população jovem.

O Programa de que trata este projeto estava em processo de implementação na gestão da Prefeita Marta Suplicy e entendemos ser de fundamental importância sua consolidação como política pública.

No tocante à prevenção da gravidez indesejada, os dados são marcantes: pesquisa qualitativa realizada em quatro Centros de Aconselhamento e Testagem de regiões com alto índice de jovens e de pobreza, entre elas Cidade Tiradentes, São Miguel, Itaim Paulista e Parque Ipê, revelam que nesses bairros o índice de gravidez na adolescência varia entre 18,1 a 19,3% da população jovem.

Ressalte-se que, ao nosso ver, o problema não reside no fato de a gravidez ocorrer na adolescência, mas no fato de ela ser indesejada, o que explica as diversas ações educativas presentes na presente proposta.

Com relação à prevenção de AIDS e outras doenças sexualmente transmissíveis, além de políticas voltadas à redução de danos entre usuários de drogas, o estímulo ao sexo seguro tem se revelado imprescindível no controle dessas epidemias.

Em face disso, visa o presente projeto de lei não só desenvolver ações educativas e de capacitação voltadas à população jovem, a profissionais de saúde e educação, mas prevê, também, a disponibilização de preservativos masculinos nas escolas e unidades de saúde, garantindo pleno acesso da população aos meios de prevenção.

Não surpreende que a própria OMS (Organização Mundial de Saúde) tenha declarado que "focalizar a atenção nos jovens é provavelmente a melhor abordagem para combater essa epidemia, em especial nos países com alto índice de contaminação".